

**ATO DO PRESIDENTE Nº 770 , DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e considerando o Ato do Presidente nº 642/2007, publicado no DCL de 06 de junho de 2007 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000988/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a reinstauração de Sindicância para apuração de responsabilidades pela execução dos trabalhos de impermeabilização em área de 186 m<sup>2</sup> de laje coberta sem as exigências legais, constante do Processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para a apuração dos fatos de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2007.

Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente